

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **RESULTADO PRELIMINAR** EDITAL N° 01/2024/CODEP/DASDP/PROGEP, DE 24 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA HABILITAÇÃO DE

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PÓS-DOUTORADO NO 2ª SEMESTRE DE 2024

# **RESULTADO PARA DOCENTES (por Departamento)**

	RESULTADO PARA DOCENTES (por Departamento)													
Nº	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE VINCULADA	PERÍODO PRETENDIDO		ITENS PONTUADOS NO BAREMA						TOTAL DE PONTOS	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO	
				ACEITE	ı	II	III		V					
1	Anna Maria Pereira Esteves	DECMSD/IE	30/12/2024 a 30/12/2025	ENVIADA	10	10	0	0	3	9	32		Habilitado (a)	
2	Antonádia Monteiro Borges	DDAS/ICHS	16/02/2025 a 15/02/2026	ENVIADA	10	10	10	5	5	4		O presente Edital está restrito ao inicio do Pós-Doutorado para o segundo semestre de 2024. Os pleiteantes ao afastamento a partir de janeiro de 2025 deverão participar do Edital a ser lançado no mês de setembro de 2024	não se aplica	
3	Marcelo Carvalho Rosa	DDAS/ICHS	16/02/2025 a 15/02/2026	ENVIADA	10	10	10	5	3	4		O presente Edital está restrito ao inicio do Pós-Doutorado para o segundo semestre de 2024. Os pleiteantes ao afastamento a partir de janeiro de 2025 deverão participar do Edital a ser lançado no mês de setembro de 2024		
4	Clézio dos Santos	DES/IM	15/07/2024 a 16/01/2025	ENVIADA	10	10	10	5	5	13	53	Não consta no Quadro de critérios e pontuação a assinatura do presidente do colegiado do Departamento, Instituto e Cepea.	Pendente	
5	Edson Miagusko	DCS/ICHS	1º semestre de 2025	ENVIADA	10	10	10	5	3	15		O presente Edital está restrito ao inicio do Pós-Doutorado para o segundo semestre de 2024. Os pleiteantes ao afastamento a partir de janeiro de 2025 deverão participar do Edital a ser lançado no mês de setembro de 2024		
6	Fernando Vieira Peixoto Filho	DL/IM	01/08/2024 a 31/07/2025	ENVIADA	10	10	10	5	5	14	54		Habilitado (a)	
7	Janaína Machado Simões	DAT/IM	1/12/2024 a 31/11/2024	FALTOU	10	10	10	5	3	15	53	A carta de aceite não foi enviada, sendo o envio obrigatório, conforme item1.4 do edital. O períododo afastamento informado no formulário de inscrição também não está correto.	Pendente	
9	Mario Cesar Newman de Queiroz	DLC/ICHS	01/08/2024 a 31/07/2025	ENVIADA	10	10	10	5	1	14	50		Habilitado (a)	
	Shana de Mattos de Oliveira Coelho	CORIN/PROPPG	01/12/2024 a 28/02/2025	ENVIADA	10	10	10	5	3	15	53		Habilitado (a)	
11	Sueli Aparecida Moreira	DHSS/ICSA	02/09/2024 a 02/09/2025	ENVIADA	?	?	?	3	?	3	?	Prencher os itens do campo "pontuação do candidato" no Quadro de critérios e pontuação no formato solicitado, e indicar a pontuação total.	Pendente	

# Obseservações:

1) Excepcionalmente, devido a greve, os servidores com situação pendente, poderão regularizar as pendências no prazo para interposição de recurso (18/06/2024 a 19/062024), encaminhando um email para codep@ufrrj.br com as informações.

2) A habilitação do servidor neste processo seletivo é um dos requisitos obrigatórios à concessão de afastamento integral no 2º semestre de 2024, mas não garante o afastamento automático, sendo necessária, posteriormente, a abertura de processo com a solicitação de afastamento para análise dos demais requisitos normativos para a concessão.

#### FOLHA DE ASSINATURAS

#### **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 8288/2024 - CODEP (12.28.01.00.21)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 12:53 ) MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA PRO-REITOR(A) PROGEP (12.28.01.09) Matrícula: ###124#8

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.ufrrj.br/documentos/">https://sipac.ufrrj.br/documentos/</a> informando seu número: 8288, ano: 2024, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 17/06/2024 e o código de verificação: aab70a677e